



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA 93/2025
PROCESSO 830/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

Descrição do objeto:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa e Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiral RJ.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme art. 20 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.532/2023.

1.3. Especificação do produto/quantitativos:

ITEM	QUAT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	15	QUILO	ABACAXI, EXTRA, IN NATURA. PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAR GOLPEADO OU DANIFICADO POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA; A POLPA DEVE SE APRESENTAR INTACTA E FIRME; NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	R\$ 12,68	R\$ 190,20
2	600	QUILO	ABÓBORA, EXTRA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	R\$ 6,62	R\$ 3.972,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

3	350	QUILO	ABOBRINHA, EXTRA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	R\$ 6,24	R\$ 2.184,00
4	900	MAÇO	ACELGA, EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, FRESCA, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	R\$ 7,12	R\$ 6.408,00
5	450	MAÇO	AGRIÃO EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, FRESCO, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	R\$ 3,66	R\$ 1.647,00
6	800	QUILO	AIPIM, EXTRA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	R\$ 5,18	R\$ 4.144,00
7	600	MAÇO	ALFACE CRESPA OU AMERICANA, EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, FRESCO, SEM DEFEITOS,	R\$ 3,28	R\$ 1.968,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.		
8	600	MAÇO	ALFACE LISA, EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, FRESCO, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	R\$ 3,28	R\$ 1.968,00
9	500	QUILO	ALHO IN NATURA, EXTRA BRANCO OU ROXO ALHO ÍNTEGRO, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	R\$ 32,25	R\$ 16.125,00
10	400	MAÇO	ALMEIRÃO, EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, FRESCO, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	R\$ 3,66	R\$ 1.464,00
11	300	MAÇO	CHICÓRIA EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, FRESCO, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

12	400	QUILO	BANANA PRATA, EXTRA, IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA; A POLPA DEVE SE APRESENTAR INTACTA E FIRME; NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00
13	300	QUILO	BATATA DOCE, EXTRA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	R\$ 6,14	R\$ 1.842,00
14	2.400	QUILO	BATATA INGLESA, EXTRA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	R\$ 6,44	R\$ 15.456,00
15	200	QUILO	BATATA SALSA (MANDIOQUINHA), EXTRA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU	R\$ 13,72	R\$ 2.744,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.		
16	400	QUILO	BETERRABA, EXTRA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
17	380	QUILO	CEBOLA, EXTRA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	R\$ 5,06	R\$ 1.922,80
18	240	MAÇO	CEBOLINHA EXTRA. PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, FRESCA, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	R\$ 3,60	R\$ 864,00
19	1.200	QUILO	CENOURA, EXTRA, IN NATURA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO	R\$ 6,04	R\$ 7.248,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.		
20	350	QUILO	CHUCHU, EXTRA, IN NATURA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	R\$ 4,72	R\$ 1.652,00
21	190	QUILO	COUVE-FLORES DE BOA QUALIDADE. COM CABEÇA COMPACTA E BRANCA, FORMADA POR INFLORESCÊNCIAS (CONJUNTO DE FLORES) IMATURAS, FRESCAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	R\$ 11,30	R\$ 2.147,00
22	150	MAÇO	COUVE MANTEIGA, EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, FRESCO, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	R\$ 3,60	R\$ 540,00
23	150	MAÇO	ESPINAFRE EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, FRESCO, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	R\$ 4,99	R\$ 748,50



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

24	300	QUILO	INHAME EXTRA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	R\$ 9,56	R\$ 2.868,00
25	150	QUILO	JILÓ, EXTRA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	R\$ 12,39	R\$ 1.858,50
26	100	QUILO	LARANJA PERA EXTRA, IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	R\$ 7,14	R\$ 714,00
27	150	QUILO	LARANJA LIMA EXTRA, IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA; A POLPA DEVE SE APRESENTAR INTACTA E FIRME; NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	R\$ 9,24	R\$ 1.386,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

28	40	QUILO	LIMÃO TAITI EXTRA IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAR GOLPEADO OU DANIFICADO POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA; A POLPA DEVE SE APRESENTAR INTACTA E FIRME; NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	R\$ 6,04	R\$ 241,60
29	440	QUILO	MAÇÃ NACIONAL EXTRA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA; A POLPA DEVE SE APRESENTAR INTACTA E FIRME; NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	R\$ 11,56	R\$ 5.086,40
30	20	QUILO	MANGA ROSA IN NATURA. TAMANHOS MÉDIOS COR É AMARELO A ROSA AVERMELHADO. APRESENTA FORMATO ALONGADO CORDIFORME E A CASCA É ESPESSA E LISA. A POLPA É AMARELO-OURO, COM BRIX DE 14% A 16% E MODERADAMENTE SUCULENTA, FIBROSA E DE SABOR MÉDIO, COM ODOR TEREINTINOSO.	R\$ 6,27	R\$ 125,40
31	20	QUILO	MANGA TOMMY. FRUTA MADURA DE COR AMARELO ALARANJADA MISTURADA COM VERMELHO-PÚRPURA. A POLPA É FIRME, SUCULENTA E TEM TEOR DE FIBRA MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO,	R\$ 8,30	R\$ 166,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA; A POLPA DEVE SE APRESENTAR INTACTA E FIRME; NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.		
32	220	QUILO	MAMÃO PAPAYA EXTRA IN NATURA. PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAR GOLPEADO OU DANIFICADO POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA; A POLPA DEVE SE APRESENTAR INTACTA E FIRME; NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	R\$ 8,30	R\$ 1.826,00
33	10	QUILO	MELANCIA EXTRA IN NATURA. PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA; A POLPA DEVE SE APRESENTAR INTACTA E FIRME; NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	R\$ 3,39	R\$ 33,90
34	4.000	UNIDADE	OVOS DE GALINHA EXTRA. SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, APRESENTANDO COR BRANCA, COM FORMAÇÃO E TAMANHO GRANDE, UNIFORME. DEVERÃO SER FRESCOS, APRESENTAR CASCA LIMPA E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. EMBALADO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	R\$ 7,89	R\$ 31.560,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

35	150	QUILO	PEPINO EXTRA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	R\$ 4,92	R\$ 738,00
36	400	QUILO	PERA EXTRA. IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA; A POLPA DEVE SE APRESENTAR INTACTA E FIRME; NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	R\$ 19,46	R\$ 7.784,00
37	50	QUILO	PIMENTÃO AMARELO EXTRA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	R\$ 16,52	R\$ 826,00
38	50	QUILO	PIMENTÃO VERDE EXTRA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO	R\$ 11,78	R\$ 589,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.		
39	50	QUILO	PIMENTÃO VERMELHO EXTRA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	R\$ 18,88	R\$ 944,00
40	250	QUILO	QUIABO EXTRA. IN NATURA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	R\$ 19,87	R\$ 4.967,50
41	200	QUILO	REPOLHO ROXO EXTRA. PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, FRESCO, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	R\$ 6,02	R\$ 1.204,00
42	200	QUILO	REPOLHO BRANCO, EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, FRESCO, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

43	150	QUILO	CHEIRO VERDE EXTRA. PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, FRESCA, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	R\$ 4,99	R\$ 748,50
44	150	QUILO	SALSINHA EXTRA. PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, FRESCA, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	R\$ 4,99	R\$ 748,50
45	620	QUILO	TOMATE EXTRA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	R\$ 9,89	R\$ 6.131,80
46	5	QUILO	UVA THOMPSON, 1A, SEM SEMENTE. DIÂMETRO DA BAGA VARIANDO DE 14 A 16MM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: UVA; THOMPSON SEM SEMENTE, 1A; DIAMENTRO DA BAGA VARIANDO DE 14 A 16MM; CACHO PEQUENO, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE, BAGA ALONGADA E POLPA AMARELA ESVERDEADA; O LOTE DEVE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEGRANA GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO	R\$ 19,98	R\$ 99,90



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.		
47	5	QUILO	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: UVA PASSA; PRETA, SEM SEMENTE; ISENTA DE FERMENTAÇÕES E MANCHAS; APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 25%; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	R\$ 49,90	R\$ 249,50
48	240	QUILO	VAGEM, EXTRA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, TER ATINGIDO O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADA AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	R\$ 13,28	R\$ 3.187,20
49	100	QUILO	COSTELA BOVINA CORTADA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO, MÁXIMO DE 3% DE APONEVROSES, TENDO OS CUBOS AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4X4X4 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO,	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADA E TRANSPORTADA EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: DO CHEF, MONTANA, CARA PRETA).		
50	100	QUILO	BACON (TOUCINHO DEFUMADO, EMBALAGEM PLÁSTICA). DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTERE SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TOUCINHO; PREPARADO COM CARNE CURADA DE SUINO DEFUMADO, SEM COSTELA, EM MANTA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 21/00, DECRETO 12.486/78, IN 22/05; RESOLUÇÃO RDC 12/01 (ANVISA) E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA; (MARCA DE REFERÊNCIA: AURORA, FRIMESA, PIF PAF).	R\$ 32,52	R\$ 3.252,00
51	1.600	QUILO	ACÉM EM CUBOS. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO, MÁXIMO	R\$ 39,90	R\$ 63.840,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			DE 3% DE APONEVROSES, TENDO OS CUBOS AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4X4X4 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADA E TRANSPORTADA EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: FRIBOI, FRIGANSO, SWIFT).		
52	1.000	QUILO	LAGARTO REDONDO. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADA E TRANSPORTADA EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: FRIBOI, FRIGORÍFICO VERDE, GOLD BEEF).	R\$ 45,50	R\$ 45.500,00
53	480	QUILO	MÚSCULO EM CUBOS. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS,	R\$ 36,69	R\$ 17.611,20



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO, MÁXIMO DE 3% DE APONEVROSES, TENDO OS CUBOS AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4X4X4 CM. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADA E TRANSPORTADA EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: FRIGANSO, FRISA, FRIBOI).		
54	1.000	QUILO	PALETA EM ISCA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO, MÁXIMO DE 3% DE APONEVROSES, TENDO AS ISCAS AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4X2X2 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADA E TRANSPORTADA EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO,	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: FRIBOI, CENTROESTE, FRIVASA).		
55	1.400	QUILO	PATINHO MOÍDO. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO, MÁXIMO DE 3% DE APONEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES); A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADA E TRANSPORTADA EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE -8°C OU INFERIOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: FRIBOI, FRIGANSO, FRIGOCOPA).	R\$ 36,27	R\$ 50.778,00
56	1.000	QUILO	PATINHO EM BIFE. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO, MÁXIMO DE 3% DE APONEVROSES, TENDO OS BIFES APROXIMADAMENTE 130 A 140G. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR	R\$ 52,50	R\$ 52.500,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADA E TRANSPORTADA EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCAR DE REFERÊNCIA: FRIBOI, FRIGANSO, FRIGOCOPA).		
57	3.700	QUILO	FILE DE FRANGO. SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO, MANIPULADO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, CONTENDO O CARIMBO DO SIF. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR COM QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: RICA, LAR, PERDIGÃO, SÁDIA, PIF PAF).	R\$ 25,50	R\$ 94.350,00
58	2.100	QUILO	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVEDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR. A PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% (DEZ POR CENTO). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO	R\$ 12,25	R\$ 25.725,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: RICA, LAR, PERDIGÃO, SADIA, PIF PAF).		
59	1.500	QUILO	PEITO DE FRANGO COM OSSO, SEM CARCAÇA, CONGELADO. MANIPULADO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, CONTENDO O CARIMBO DO SIF. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR COM QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: RICA, LAR, PERDIGÃO, SADIA, PIF PAF).	R\$ 18,80	R\$ 28.200,00
60	100	QUILO	CARNE SECA. PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER MANTIDAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS. NÃO SERÁ PERMITIDO PARASITAS, CORPOS ESTRANHOS OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES, CONGELADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA DE -18°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO, COM RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: FRIBOI, SEARA, SADIA).	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00
61	830	QUILO	CARRÉ. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE	R\$ 26,98	R\$ 22.393,40



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: SADIA, DO CHEF, FRIGANSO).		
62	800	QUILO	FILÉS DE PEIXE (TILÁPIA). PESCADO SEMI PROCESSADO, CONGELADO. LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHAS, EM FILÉS DE 110G EM MÉDIA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME LEGISLAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PESCADO SEMI PROCESSADO; TILÁPIA; CORTADO EM FILE, SEM ESPINHAS E SEM PELE; CONGELADO; PESANDO 110 GRAMAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 10 GRAMAS; TRANSPORTADO E CONSERVADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A -18°C; COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS; LIVRE DE MANCHAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR ASPECTO REPUGNANTE, MUTILADO, TRAUMATIZADO; DEFORMADO OU EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE FECHADA E ATÓXICA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486/78, DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, IN	R\$ 49,85	R\$ 39.880,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			25/11, NOTA TECNICA 19/09; RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: COPACOL, BOM PEIXE, SEARA).		
63	200	QUILO	LINGUIÇA FINA. PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER MANTIDAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS. NÃO SERÁ PERMITIDO PARASITAS, CORPOS ESTRANHOS OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES, CONGELADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA DE -18°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO, COM RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: SADIA, RICA, PIF PAF).	R\$ 18,80	R\$ 3.760,00
64	100	QUILO	LINGUIÇA PAIO. PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER MANTIDAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS. NÃO SERÁ PERMITIDO PARASITAS, CORPOS ESTRANHOS OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES, CONGELADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA DE -18°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO, COM RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: SADIA, RICA, PIF PAF).	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
65	300	QUILO	LINGUIÇA TOSCANA. PROVENIENTE DE ANIMAIS,	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER MANTIDAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS. NÃO SERÁ PERMITIDO PARASITAS, CORPOS ESTRANHOS OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES, CONGELADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA DE -18°C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO, COM RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: SADIA, PERDIGÃO, RICA, SEARA).		
66	800	QUILO	LOMBO, SEM OSSO, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: AURORA, FRIMESA, PIF PAF).	R\$ 32,30	R\$ 25.840,00
67	80	QUILO	PRESUNTO. DEVERÁ SER PREPARADO DE PERNIS OU CARNES DE OUTRAS PARTES DE SUÍNOS SADIOS, ABATIDOS SOB PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. SERÁ CONSIDERADO IMPRÓPRIO	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			PARA O CONSUMO O PRESUNTO CUJA CARNE SE APRESENTAR AMOLECIDA, PEGAJOSA, PARDO-ESVERDEADA, COM CHEIRO E SABOR IMPRÓPRIOS, ALCALINA, OU COM OUTROS INDÍCIOS QUE DENUNCIEM MÁ CONSERVAÇÃO. AS PARTES GORDUROSAS NÃO PODERÃO SE APRESENTAR RANÇOSAS E AMARELADAS, O PRESUNTO DEVERÁ SER MANIPULADO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: FRIMESA, AURORA, SADIA).		
68	100	QUILO	QUEIJO MUSSARELA. APRESENTANDO CROSTA LISA, FIRME, NÃO PEGAJOSA; CONSISTÊNCIA MACIA E COMPACTA, COR BRANCO-CREME HOMOGÊNEA, ODOR CARACTERÍSTICO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. ISENTO DE IMPUREZAS. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: TIROLEZ, ITAMBÉ, AURORA).	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00
69	40	QUILO	QUEIJO PARMESÃO RALADO. COR AMARELO-PALHA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: VIGOR, REGINA, TIROLEZ).	R\$ 79,80	R\$ 3.192,00
70	20	QUILO	TENDER, DESOSSADO, DEFUMADO. PROVENIENTE DE SUÍNOS, CONGELADO, EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS ÍNTEGRAS, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: SADIA, AURORA, RICA).	R\$ 39,90	R\$ 798,00
71	20	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ. RICO EM VITAMINAS E FONTE DE FERRO E CÁLCIO, PACOTE DE APROXIMADAMENTE 800G, VALIDADE 12 MESES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ALIMENTO ACHOCOLATADO; FORTIFICADO; COMPOSTO DE AÇUCAR, CACAU EM PÓ,	R\$ 6,80	R\$ 136,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			MALTODEXTRINA, SAL; VITAMINAS, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTES; COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERÍSTICO; ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; (MARCA DE REFERÊNCIA: NESCAU, TODDY, ITALAC).		
72	10	UNIDADE	ADOÇANTE EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO (POTE MÍNIMO DE 300G). INGREDIENTES: MALTODEXTRINA; EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. (MARCA DE REFERÊNCIA: TAL E QUAL, LOWÇUCAR, LÍNEA).	R\$ 62,03	R\$ 620,30
73	250	FRASCO	ADOÇANTE LÍQUIDO (SUCRALOSE) EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 100 ML. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ADOÇANTE DIETÉTICO; LÍQUIDO; COMPOSTO DE SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTÁSSIO, ÁGUA, SORBITOL, CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLÁSTICO, ATÓXICO E LACRADO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 28 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 271/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: ZERO CAL, LÍNEA, ADOCYL).	R\$ 15,89	R\$ 3.972,50
74	250	UNIDADE	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM ORIGINAL COM 500G. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10	R\$ 8,80	R\$ 2.200,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			MESES NA DATA DA ENTREGA, E EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC NUMERO 263 DE 22/09/05 ANVISA E ALTERAÇÕES POSTERIORES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G. (MARCA DE REFERÊNCIA: MAISENA, MAIS CERTA, GEMA DE MINAS).		
75	900	PACOTE	ARROZ, TIPO 1, AGULHINHA, LONGO FINO POLIDO. SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM PESO LÍQUIDO DE 5 KG. (PACOTE 5 KG). (MARCA DE REFERÊNCIA: PAGLIARIN, TIO JOÃO, PALMARES).	R\$ 22,50	R\$ 20.250,00
76	240	UNIDADE	FARINHA DE AVEIA FINA. COLORAÇÃO LEVEMENTE AMARELADA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES E IMPUREZAS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM ORIGINAL, COM NO MÍNIMO 170G. (MARCA DE REFERÊNCIA: NATURALE, QUAKER, NESTLE).	R\$ 3,99	R\$ 957,60
77	365	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM DE 500ML. AZEITE DE OLIVA (OLEA EUROPAEA) EXTRA VIRGEM- 100% PURO, PRENSADO A FRIO E NÃO REFINADO. EXTRAÍDO DE AZEITONAS SELECIONADAS. SABOR SUAVE, FRUTADO E	R\$ 35,50	R\$ 12.957,50



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			EQUILIBRADO. BAIXA ACIDEZ (<05%). RICO EM ANTIOXIDANTES NATURAIS E ÁCIDOS GRAXOS SAUDÁVEIS. SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E ADITIVOS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. (MARCA DE REFERÊNCIA: GALO, BORGES, ANDORINHA).		
78	10	UNIDADE	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500GR , AZEITONA VERDE, EM CONSERVA,SEM CAROÇO, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 500G (PESO DRENADO). ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AZEITONA EM CONSERVA; VERDE; INTEIRA E SEM CAROÇO; IMERSA EM SALMOURA; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES NA DATA DA ENTREGA; (MARCA DE REFERÊNCIA: PRAMESA, PREDILECTA, CAMPO BELO).	R\$ 19,90	R\$ 199,00
79	200	PACOTE	BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA, SABOR NATURAL, PACOTE DE 400 ATÉ 500G. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BATATA FRITA PROCESSADA; TIPO PALHA, SABOR NATURAL; COMPOSTA DE BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO BOPP, ATÓXICO E LACRADO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC273/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM.	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			DETERMINADOS PELA ANVISA; (MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, KI SABOR, DA TERRINHA).		
80	80	UNIDADE	FLAN DIET SABORES VARIADOS 25GR, FLAN DIET, SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA, COCO E MARACUJÁ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25G. (MARCA DE REFERÊNCIA: DR. OETKER, LOWÇÚCAR, LÍNEA).	R\$ 7,28	R\$ 582,40
81	1.000	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER 200GR. BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE DE NO MÍNIMO 200G. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BISCOITO C/SAL; TIPO CREAM CRACKER; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, SAL, AMIDO; EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; (MARCA DE REFERÊNCIA: RICHESTER, MARILAN, BAUDUCCO).	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
82	500	PACOTE	BISCOITO TIPO MAISENA 200GR - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU MARIA, PACOTE DE NO MÍNIMO 200G. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BISCOITO DOCE S/RECHEIO; TIPO MAISENA; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL; AMIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; (MARCA DE REFERÊNCIA: AYMORÉ, BAUDUCCO, PANCO).	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

83	500	PACOTE	BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER, SEM AÇÚCAR, DE TEXTURA CROCANTE, SEM GORDURA TRANS OU HIDROGENADA. BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, COM NO MÍNIMO 1,4G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30G. PACOTE COM 200 GRS. ROTULAGEM DE ACORDO COM RESOLUÇÃO VIGENTE. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO: COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES COM 200G. (MARCA DE REFERÊNCIA BAUDUCCO, PIRAQUÊ, RENATA).	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
84	10.000	PACOTE	BOLACHA BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SACHÊ INDIVIDUAL. PESO DA EMBALAGEM INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 10G. DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (MARCA DE REFERÊNCIA BAUDUCCO, PIRAQUÊ, RENATA).	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
85	10.000	PACOTE	BISCOITO MARIA SABOR LEITE SACHÊ INDIVIDUAL. PESO DA EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BISCOITO DOCE S/RECHEIO; TIPO MARIA; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL; AMIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATÓXICO E LACRADO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 724/22, IN 161/22, RDC 727/22, RDC 711/22, RDC 429/20 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; APROXIMADAMENTE 9G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (MARCA DE REFERÊNCIA: BOM SABOR, MARILAN, RENATA, BAUDUCCO).	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
86	10.000	PACOTE	TORRADA INTEGRAL SACHÊ. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 2 UNIDADES EM CADA SACHÊ, PESO MÍNIMO DE 13G A 15G CADA SACHE. MÍNIMO DE 30% INTEGRAL. COM	R\$ 1,89	R\$ 18.900,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (MARCA DE REFERÊNCIA BAUDUCCO, BOM SABOR, RENATA).		
87	120	PACOTE	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 350GR. BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, PACOTE DE NO MÍNIMO 300G. BISCOITO DOCE S/RECHEIO; ROSQUINHA DE COCO; COMPOSTO DE COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR;; GORDURA VEGETAL NÃO HIDROGENADA, AMIDO, COCO RALADO, SAL, FERMENTO QUÍMICO; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ZERO GORDURA TRANS, ISENTA DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO, ATÓXICO E LACRADO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 150/17, RDC 263/05; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; (MARCA DE REFERÊNCIA: MARILAN, PANCO, BAUDUCCO).	R\$ 4,90	R\$ 588,00
88	150	CAIXA	CALDO DE CARNE, CAIXA DE 12 TABLETES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CALDO; DE CARNE; EM TABLETE; COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, CEBOLA, ALHO, REALÇADOR DE SABOR; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM COR, SABOR E AROMA PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA PAPEL METALIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E DE 12 MESES NA DATA DE FABRICAÇÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	R\$ 2,99	R\$ 448,50



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			(MARCA DE REFERÊNCIA: KNORR, APTI, MAGGI).		
89	250	CAIXA	CALDO DE GALINHA, CAIXA DE 12 TABLETES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CALDO; DE GALINHA; EM TABLETE; COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO, CEBOLA, ALHO, REALÇADOR DE SABOR; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM COR, SABOR E AROMA PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA PAPEL METALIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E DE 12 MESES NA DATA DE FABRICAÇÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: KNORR, APTI, MAGGI).	R\$ 2,99	R\$ 747,50
90	30	PACOTE	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM ORIGINAL DE 10G. (MARCA DE REFERÊNCIA: MARCA DO SABOR, KITANO, KISABOR).	R\$ 7,99	R\$ 239,70
91	10	PACOTE	CANJICA ESPECIAL, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM ORIGINAL COM 500G. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CANJICA DE MILHO; GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE BRANCA, TIPO 1; ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, MATÉRIAS E ODORES ESTRANHOS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 109/89, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, KI SABOR, CAMIL).	R\$ 4,92	R\$ 49,20
92	100	PACOTE	CANJIQUELINHA, PACOTE DE 500G. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CANJICA DE MILHO; GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE AMARELA, TIPO 1; ISENTO DE	R\$ 3,47	R\$ 347,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			INSETOS, IMPUREZAS, MATÉRIAS E ODORES ESTRANHOS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 109/89, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, SINHÁ, PEREIRA).		
93	100	CAIXA	CHÁ DE MAÇÃ CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10G CADA. INGREDIENTES: FRUTOS DE MAÇÃ (PYRUS MALUS, L.) E AROMATIZANTES; SEM CORANTES OU CONSERVANTES, LIVRE DE GLÚTEN, NATURALMENTE LIVRE DE CAFEÍNA. (MARCA DE REFERÊNCIA: CHÁS REAL, CHÁ LEÃO, CHINEZINHO).	R\$ 15,89	R\$ 1.589,00
94	120	CAIXA	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 G CADA. FEITO COM FLORES DE CAMOMILA (MATRICARIA RECUTITA); 100% NATURAL: PRODUTO COMPOSTO DE INGREDIENTES NATURAIS; SEM CORANTES OU CONSERVANTES, LIVRE DE GLÚTEN, NATURALMENTE LIVRE DE CAFEÍNA. (MARCA DE REFERÊNCIA: CHÁS REAL, CHÁ LEÃO, CHINEZINHO).	R\$ 7,99	R\$ 958,80
95	120	CAIXA	CHÁ DE ERVA CIDREIRA OU CAPIM CIDREIRA, CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 G CADA. FEITO COM FOLHAS DE CAPIM-CIDREIRA (CYMBOPOGON CITRATUS STAPF). PRODUTO COMPOSTO DE INGREDIENTES NATURAIS; SEM CORANTES OU CONSERVANTES, LIVRE DE GLÚTEN, NATURALMENTE LIVRE DE CAFEÍNA. (MARCA DE REFERÊNCIA: CHÁS REAL, CHÁ LEÃO, DR. OETKER).	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
96	120	CAIXA	CHÁ DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10 ATÉ 15GR CADA. FRUTOS DE ERVA DOCE NACIONAL (FOENICULUM VULGARE); 100% NATURAL: PRODUTO COMPOSTO DE INGREDIENTES NATURAIS; NÃO CONTER CORANTES OU CONSERVANTES. NÃO CONTER GLÚTEN. NATURALMENTE LIVRE DE CAFEÍNA. (MARCA DE REFERÊNCIA: CHÁS REAL, CHÁ LEÃO, DR. OETKER).	R\$ 7,99	R\$ 958,80



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

97	120	CAIXA	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS DE 10G CADA. FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ (MENTHA PIPERITA); 100% NATURAL: ESTE PRODUTO É COMPOSTO DE INGREDIENTES NATURAIS; NÃO CONTÉM CORANTE OU CONSERVANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NATURALMENTE LIVRE DE CAFEÍNA. (MARCA DE REFERÊNCIA: CHÁS REAL, CHÁ LEÃO, DR. OETKER).	R\$ 7,99	R\$ 958,80
98	10	PACOTE	CRAVO, ÍNDIA, GRÃO, EMBALAGEM ORIGINAL COM 6GR. (MARCA DE REFERÊNCIA: KITANO, MARCA DO SABOR, CORDEIRO).	R\$ 7,99	R\$ 79,90
99	160	PACOTE	CREME DE CEBOLA, PACOTE DE 65GR. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE CREME; SABOR DE CEBOLA; COMPOSTO DE FARINHA TRIGO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CEBOLA, AMIDO, SAL, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, PIMENTA REINO; NOZ MOSCADA, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE E CORANTE; COM ASPECTO DE PÓ HOMOGÊNEO COM COLORAÇÃO BEGE COM FLOCOS DE CEBOLA; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP LACRADO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; (MARCA DE REFERÊNCIA: MAGGI, APTI, CHINEZINHO).	R\$ 5,50	R\$ 880,00
100	480	UNIDADE	CREME DE LEITE, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 200GR. CREME DE LEITE; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 146/96 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; (MARCA DE REFERÊNCIA:	R\$ 5,18	R\$ 2.486,40



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			TRIÂNGULO, PIRACANJUBA, NESTLE).		
101	10	UNIDADE	CURRY 10GR. CURRY, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 10G. (MARCA DE REFERÊNCIA: KITANO, MARCA DO SABOR, CORDEIRO).	R\$ 1,91	R\$ 19,10
102	100	UNIDADE	ERVILHA CONSERVA 200GR. ERVILHA, CONSERVA, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 200G. (PESO DRENADO) COM APENAS 3 INGREDIENTES (ERVILHA, ÁGUA E SAL) LIVRE DE GLÚTEN. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM SALMOURA; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA; (MARCA DE REFERÊNCIA: FUGINI, KNORR, PREDILECTA).	R\$ 4,95	R\$ 495,00
103	280	PACOTE	ERVILHA SECA PARTIDA GRUPO 2, TIPO 1. EMBALAGEM ORIGINAL COM 500GR. LIVRE DE GLÚTEN, SEM CORANTES E CONSERVANTES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ERVILHA SECA; PARTIDA; DE PRIMEIRA; NOVA; CONSTITUÍDA DE GRÃOS SÃOS E LIMPOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA MA.65/93)E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; (MARCA DE REFERÊNCIA: BOM A BEÇA, GRANFINO, YOKI).	R\$ 7,75	R\$ 2.170,00
104	1.100	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 350GR. EXTRATO DE TOMATE FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300G.	R\$ 2,52	R\$ 2.772,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EXTRATO DE TOMATE; CONCENTRADO; COMPOSTO DE TOMATE, SAL, ACUCAR; SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA. (MARCA DE REFERÊNCIA: FUGINI, ELEFANTE, PREDILECTA).		
105	100	UNIDADE	FARINHA A BASE TRIGO TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FARINHA DE TRIGO; TIPO 1; FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC344/02 E RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; (MARCA DE REFERÊNCIA: FARINHA LÁCTEA, ALCABOM).	R\$ 4,98	R\$ 498,00
106	100	UNIDADE	FARINHA DE ARROZ ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LATA DE 400G. INGREDIENTES APÓS O PREPARO: FARINHA DE ARROZ (64%), AÇÚCAR, FARINHA INTEGRAL DE AVEIA (14%), EXTRATO DE MALTE, CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), FERRO (FUMARATO FERROSO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA E (ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA), NIACINA	R\$ 18,78	R\$ 1.878,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			(NICOTINAMIDA), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E AROMATIZANTE VANILINA. EMBALEGEM DE NO MÍNIMO 400G. (MARCA DE REFERÊNCIA: MUCILON DE ARROZ, ALCABOM).		
107	240	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS FINOS 250GR. AVEIA; INSTANTÂNEA; EM FLOCOS FINOS; ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATÉRIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA PAPEL CARTÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RD14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 250G. (MARCA DE REFERÊNCIA: QUAKER, YOKI, NATURALE).	R\$ 3,99	R\$ 957,60
108	290	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, SECA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FARINHA DE MANDIOCA; GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1; BRANCA; ISENTA DE INSETOS, MATÉRIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTAÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, INSTRUÇÃO NORMATIVA 52/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA. (MARCA DE REFERÊNCIA: BOM PIRÃO, GRANFINO, PEREIRA).	R\$ 4,98	R\$ 1.444,20



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

109	100	UNIDADE	FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA 400GR. FARINHA DE MILHO. INGREDIENTES APÓS O PREPARO: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (78%), AÇÚCAR, CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), FERRO (FUMARATO FERROSO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA E (ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E AROMATIZANTE VANILINA. ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LATA DE NO MÍNIMO 400G. (MARCA DE REFERÊNCIA: MUCILON DE MILHO, ALCABOM).	R\$ 18,78	R\$ 1.878,00
110	210	PACOTE	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM ORIGINAL COM 500GR. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FARINHA DE ROSCA; SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA. (MARCA DE REFERÊNCIA: BOM A BEÇA, PEREIRA, GRANFINO).	R\$ 7,24	R\$ 1.520,40
111	300	PACOTE	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, EMBALAGEM ORIGINAL 1 KG. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FARINHA DE TRIGO; TIPO 1; FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; COM	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 344/02 E RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: DONA BENTA, RENATA, BOA SORTE).		
112	100	PACOTE	FEIJÃO BRANCO, GRUPO 1, TIPO 1. EMBALAGEM ORIGINAL COM 500GR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FEIJÃO; BRANCO; GRUPO 1, CLASSE BRANCO, TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%; ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 07/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: BOM A BEÇA, GRANFINO, CAMIL).	R\$ 16,89	R\$ 1.689,00
113	150	PACOTE	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1. EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FEIJÃO; CARIOCA; GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%; ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 07/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS	R\$ 8,98	R\$ 1.347,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: BOM A BEÇA, GRANFINO, CAMIL).		
114	1.900	PACOTE	FEIJÃO PRETO GRUPO 1, TIPO 1, EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FEIJÃO; PRETO; GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%; ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 07/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: COMBRASIL, MÁXIMO, CALDO MARROM).	R\$ 7,65	R\$ 14.535,00
115	50	UNIDADE	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100GR. FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 100 ATÉ 200GR. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO (ESPÉCIES DOADORAS: AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, BACILLUS THURINGIENSIS, SPHINGOBIUM HERBICIDOROVANS, STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES E ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. (MARCA DE REFERÊNCIA: ROYAL, DR. OETKER, APTI).	R\$ 4,04	R\$ 202,00
116	30	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES, EMBALAGEM DE 400/450G. MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS, MINERAIS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. (MARCA DE REFERÊNCIA: NESTOGENO2).	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00
117	50	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EMBALAGEM COM 450G. MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS, MINERAIS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. (MARCA DE REFERÊNCIA: NESTOGENO 1).		
118	20	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES. À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 400 G. (MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL SOJA 1, NAN SOY, PREGOMIN PLUS).	R\$ 26,99	R\$ 539,80
119	290	PACOTE	FUBÁ, MILHO, EXTRA, EMBALAGEM ORIGINAL DE 1 KG. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FUBÁ DE MILHO; SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA, SACOS DE RAFIA, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 623 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: BIG BRASIL, KISABOR, GRANFINO).	R\$ 3,99	R\$ 1.157,10
120	550	UNIDADE	GELATINA DE MORANGO DIET 20GR. GELATINA DE MORANGO DIET COLORIDA ARTIFICIALMENTE DE EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G. (MARCA DE REFERÊNCIA: APTIVA, ROYAL, DR. OETKER).	R\$ 6,98	R\$ 3.839,00
121	550	UNIDADE	GELATINA DE MORANGO, FRAMBOESA OU CEREJA COMUM 20GR. GELATINA DE MORANGO, FRAMBOESA OU CEREJA COMUM COLORIDA ARTIFICIALMENTE EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G. (MARCA DE REFERÊNCIA: APTIVA, ROYAL, DR. OETKER).	R\$ 1,99	R\$ 1.094,50
122	40	UNIDADE	KETCHUP 400GR TIPO TRADICIONAL. COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, AGUA, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS; ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE	R\$ 7,98	R\$ 319,20



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 400G. (MARCA DE REFERÊNCIA: QUERO, HELLMANNS, HEINZ).		
123	10	CAIXA	LEITE CONDENSADO, EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 395GR. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMARIA ATÓXICA, DEVIDAMENTE LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/06 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: MOÇA NESTLE, PIRACANJUBA, TRIÂNGULO).	R\$ 7,30	R\$ 73,00
124	400	PACOTE	LOURO EM FOLHA 3G - LOURO EM FOLHA, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 3G. (MARCA DE REFERÊNCIA: KITANO, MARCA DO SABOR, CORDEIRO).	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
125	230	PACOTE	LOURO EM PÓ, EMBALAGEM ORIGINAL COM 6 GR. (MARCA DE REFERÊNCIA: KITANO, MARCA DO SABOR, CHINEZINHO).	R\$ 5,50	R\$ 1.265,00
126	220	PACOTE	MACARRÃO ARGOLINHA, PACOTE DE 500G. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MASSA ALIMENTÍCIA; FORMATO ARGOLINHA; MASSA COM OVOS, MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO E CORANTES NATURAIS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS	R\$ 6,99	R\$ 1.537,80



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: BONA BENTA, RENATA, ADRIA).		
127	960	PACOTE	MACARRÃO PARAFUSO, COM OVOS, PACOTE DE 500 G. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MASSA ALIMENTÍCIA; FORMATO PARAFUSO (FUSILLI); MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FÓLICO; CORANTES NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: BONA BENTA, RENATA, ADRIA).	R\$ 5,12	R\$ 4.915,20
128	400	PACOTE	MACARRÃO TALHARIM, MASSA COM OVOS, PACOTE DE 500G. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MASSA ALIMENTÍCIA; FORMATO TALHARIM; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: BONA BENTA, RENATA, ADRIA).	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
129	200	PACOTE	MACARRÃO CONCHINHA, PACOTE DE 500 G. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS; FORMATO CONCHINHA; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: BONA BENTA, RENATA, ADRIA).		
130	240	UNIDADE	MAIONESE TRADICIONAL DE 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 500G. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MAIONESE; EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS; COMPOSTA DE AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL; ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA; APRESENTANDO COR AMARELADA; COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA. (MARCA DE REFERÊNCIA: HELLMANNS, ARISCO, QUERO).	R\$ 7,45	R\$ 1.788,00
131	200	PACOTE	MANJERICÃO 3G - MANJERICÃO, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 3G. (MARCA DE REFERÊNCIA: KITANO, MARCA DO SABOR, CHINEZINHO).	R\$ 3,99	R\$ 798,00
132	450	UNIDADE	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 G (PESO DRENADO). ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRAOS INTEIROS; IMERSO EM SALMOURA; APRESENTANDO TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE	R\$ 4,99	R\$ 2.245,50



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA; (MARCA DE REFERÊNCIA: FUGINI, QUERO, PREDILECTA).		
133	40	FRASCO	MOLHO SHOYU TRADICIONAL, FRASCO DE 150 ML. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MOLHO DE SHOYO; TRADICIONAL; COMPOSTO DE AGUA, SAL, SOJA, MILHO, ACUCAR, CORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, COR MARROM ESCURO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; COM VALIDADE DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E LACRADO, COM TAMPA INVIOVEL E FECHADA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 04/07, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; (MARCA DE REFERÊNCIA: SAKURA, KNORR, GOTA).	R\$ 4,95	R\$ 198,00
134	130	PACOTE	NOZ MOSCADA PÓ 5GR. NOZ MOSCADA EM PÓ, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 5G. (REFERÊNCIA: KITANO, MARCA DO SABOR, CHINEZINHO).	R\$ 6,20	R\$ 806,00
135	20	UNIDADE	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE. SABOR CHOCOLATE OU MORANGO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350GR. (MARCA DE REFERÊNCIA: NUTREN KIDS, SUSTAGEN KIDS, FORTINI COMPLETE).	R\$ 40,19	R\$ 803,80
136	60	UNIDADE	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS ACIMA DE 10 ANOS DE IDADE. SABOR BAUNILHA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G. COM PREBIO 1 SEM	R\$ 49,90	R\$ 2.994,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			SACAROSE, COM LEITE PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSACARÍDEO, INULINA, GORDURA LÁCTEA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. (MARCA DE REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE BAUNILHA).		
137	20	UNIDADE	MÓDULO DE FIBRAS É UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS, QUE AUXILIA O FUNCIONAMENTO INTESTINAL. É O RESULTADO DA HIDRÓLISE PARCIAL DA GOMA GUAR E DA ADIÇÃO DE INULINA. FACILMENTE ADICIONADO A UMA GRANDE VARIEDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS, NÃO ALTERA A TEXTURA, AROMA E O SABOR DOS PRODUTOS AOS QUAIS É ADICIONADO. POSSUI 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, ESSA COMBINAÇÃO GARANTE UM EXCELENTE DESEMPENHO COMO REGULADOR INTESTINAL E CONFERE UM MAIOR EFEITO PREBIÓTICO. POR CONTER APENAS FIBRAS SOLÚVEIS, NÃO APRESENTA ADIÇÃO DE AÇÚCARES E NEM CALORIAS. MIX DE FIBRA SOLÚVEL E INSOLÚVEL AUXILIAM O TRANSITO INTESTINAL. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 260G. (MARCA DE REFERÊNCIA: FIBER MAIS, ENTER FIBER).	R\$ 130,99	R\$ 2.619,80
138	80	UNIDADE	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS ACIMA DE 10 ANOS DE IDADE. SABOR BANANA, EMBALAGEM COM 400 G. COM PREBIO 1, SEM SACAROSE, COM LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSACARÍDEO, INULINA, GORDURA LÁCTEA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. (MARCA DE REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE BANANA).	R\$ 49,90	R\$ 3.992,00
139	1.200	FRASCO	ÓLEO DE SOJA, TIPO 1, REFINADO, FRASCO DE 900 ML. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ÓLEO COMESTÍVEL; SOJA; COMPOSTO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE; ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E	R\$ 11,88	R\$ 14.256,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. (MARCA DE REFERÊNCIA: LIZA, SOYA, ABC). (MARCA DE REFERÊNCIA: KITANO, MARCA DO SABOR, CHINEZINHO).		
140	400	PACOTE	ORÉGANO 3GR. ORÉGANO, PACOTE DE NO MÍNIMO 3G. (MARCA DE REFERÊNCIA: KITANO, MARCA DO SABOR, CHINEZINHO).	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
141	100	PACOTE	PÃO DE FORMA INTEGRAL PACOTE DE MÍNIMO DE 300G. TENHA NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GLÚTEN, ÓLEO DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, FARINHA DE CENTEIO E CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO. COM VALIDADE NA EMBALAGEM MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (MARCA DE REFERÊNCIA WICKBOLD, BAUDUCCO).	R\$ 7,99	R\$ 799,00
142	4	CAIXA	SAL DE 0,80 OU 1G SACHÊ, CAIXA C/1.000 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SAL; REFINADO; IODADO; COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. (MARCA DE REFERÊNCIA: BOM SABOR, CISNE, D'MAIS).	R\$ 39,90	R\$ 159,60
143	370	PACOTE	SAL REFINADO E IODADO EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SAL; REFINADO; IODADO; COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEI 6.150/74, DECRETO 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R\$ 1,99	R\$ 736,30



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			(MARCA DE REFERÊNCIA: GARÇA, CISNE, GLOBO).		
144	5	CAIXA	CANUDO ENCAPADO SANFONADO, FLEXÍVEL INDIVIDUALMENTE CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 6,90	R\$ 34,50
145	400	UNIDADE	SUCO DE CAJU CONCENTRADO DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. RENDIMENTO 5 LITROS. (MARCA DE REFERÊNCIA: MAGUARY, SERIGY, DA FRUTA).	R\$ 3,36	R\$ 1.344,00
146	400	UNIDADE	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. RENDIMENTO 5 LITROS. (MARCA DE REFERÊNCIA: MAGUARY, SERIGY, DA FRUTA).	R\$ 7,89	R\$ 3.156,00
147	400	UNIDADE	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. RENDIMENTO 5 LITROS. (MARCA DE REFERÊNCIA: MAGUARY, SERIGY, DA FRUTA).	R\$ 12,89	R\$ 5.156,00
148	400	UNIDADE	SUCO DE UVA CONCENTRADO DE 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. RENDIMENTO 5 LITROS. (MARCA DE REFERÊNCIA: MAGUARY, SERIGY, DA FRUTA).	R\$ 15,10	R\$ 6.040,00
149	450	FRASCO	VINAGRE TINTO 750 ML, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VINAGRE; DE VINHO TINTO; COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO TINTO, AGUA E CONSERVANTE; COM ACIDEZ VOLÁTIL MÍNIMA DE 4%; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 55/02, DECRETO 6.871/09, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: CASTELO, FASANO, TOSCANO).	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
150	800	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 5 KG. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AÇÚCAR; CRISTAL; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇÚCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE; NÃO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ALTA UMIDADE, PRESENÇA DE INSETOS OU	R\$ 25,50	R\$ 20.400,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			DETRITOS E ODOR ESTRANHO; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: UNIÃO, MAIS AÇÚCAR, CARAVELAS).		
151	110	PACOTE	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL 1 KG. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AÇÚCAR; REFINADO; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇÚCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE; NÃO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: UNIÃO, MAIS AÇÚCAR, CARAVELAS).	R\$ 5,25	R\$ 577,50
152	1.500	PACOTE	CAFÉ EM PÓ. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAFÉ ESPECIAL; SUPERIOR; TORRADO E MOÍDO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS ARÁBICO, COM UM MÁXIMO DE 10% DE DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS; DESDE QUE SEM GOSTO ACENTUADO E AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETO-VERDES E/OU FERMENTADOS; BEBIDA MOLE A DURA; SABOR MARCANTE E INTENSO; COR MÉDIO/MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR MÍNIMA DE 6,00 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL; IMPUREZAS (CASCA E PAUS) EM G/100G MÁXIMA DE 1%; EMBALAGEM PRIMARIA DE ALTO VÁCUO, TIPO TIJOLINHO, EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPEL CARTÃO; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 15 MESES NO ATO DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO	R\$ 32,20	R\$ 48.300,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			ESTAR DE ACORDO COM A PORT. 377 DE 26/04/99, RES.SAA-28 DE 01/06/2007; RES.SAA-30, DE 22/06/2007 E RDC 277/05 DA ANVISA; RDC 07/11, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EMBALAGEM DE 500 GR. (MARCA DE REFERÊNCIA: MELITTA, PILÃO, 3 CORAÇÕES).		
153	100	UNIDADE	LEITE DE SOJA EM PÓ, ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE, COM NO MÍNIMO 250G. (MARCA DE REFERÊNCIA: SOYMIX, SUPRA SOY, NATUS).	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
154	260	UNIDADE	LEITE EM PÓ, DESNATADO, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 300G. (MARCA DE REFERÊNCIA NINHO, GLÓRIA, MOLICA).	R\$ 35,50	R\$ 9.230,00
155	6.150	UNIDADE	LEITE INTEGRAL, (UHT) EM EMBALAGEM ORIGINAL CARTONADA ASSÉPTICA COM 1 LITRO. (MARCA DE REFERÊNCIA: GLÓRIA, BARRA MANSA, IBITURUNA).	R\$ 6,69	R\$ 41.143,50
156	3.000	UNIDADE	LEITE DESNATADO EM EMBALAGEM ORIGINAL CARTONADA ASSÉPTICA COM 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTES TRIFOSFATOS DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, GLÓRIA, ITALAC).	R\$ 6,69	R\$ 20.070,00
157	500	UNIDADE	MARGARINA COM SAL, POTE DE 500GR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MARGARINA; SEM SAL; COM TEOR DE LÍPIDIOS DE 82%; COMPOSTA DE ÓLEOS VEGETAIS, AGUA, LEITE; ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 16°C; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 372/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETER. PELA ANVISA E MAPA. (MARCA DE REFERÊNCIA: QUALY, CLAYBOM, DORIANA).	R\$ 8,89	R\$ 4.445,00
158	500	UNIDADE	MARGARINA SEM SAL, POTE DE 500GR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	R\$ 8,89	R\$ 4.445,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			MARGARINA; SEM SAL; COM TEOR DE LÍPIDIOS DE 82%; COMPOSTA DE ÓLEOS VEGETAIS, AGUA, LEITE; ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 16°C; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 372/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETER. PELA ANVISA E MAPA. (MARCA DE REFERÊNCIA: QUALY, CLAYBOM, DORIANA).		
159	480	UNIDADE	FILME PVC, ROLO DE 30M. (MARCA DE REFERÊNCIA: G-ÚTIL, ALPFILM, BRASPRATICK).	R\$ 8,89	R\$ 4.267,20
160	400	BOBINA	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, 20X35CM, COM 500 SACOS EM CADA ROLO	R\$ 65,50	R\$ 26.200,00
161	350	PACOTE	SACO DE GELADINHO PACOTE 100 UNIDADES. (MARCA DE REFERÊNCIA: REGINA, A C PLÁSTICO DO IPÊ, AB PLASTIC).	R\$ 12,52	R\$ 4.382,00
162	40	PACOTE	SACO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS. FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTERILIZADO COM A TARJA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALIMENTO, SACO PARA AMOSTRA VEM TOTALMENTE LACRADO. MEDIDAS: 12X30 CM. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. (MARCA DE REFERÊNCIA: KASVI, BIONAKY, NASCO).	R\$ 40,65	R\$ 1.626,00
163	60	PACOTE	TRIGO PARA KIBE PACOTE 500 GRAMAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRIGO; PARA QUIBE, INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO; ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, MATÉRIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; LIVRE DE MOFO OU FERMENTAÇÃO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE LACRADO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC	R\$ 8,58	R\$ 514,80



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			07/11, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: PEREIRA, BOM A BEÇA, GRANFINO).		
164	700	PACOTE	TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL 200ML. PLÁSTICO DESCARTÁVEL. TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100° C. TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM: PACOTES COM 100 UNIDADES. (MARCA DE REFERÊNCIA: COPOPLAST, COPOZAN, ULTRACOPOS).	R\$ 10,25	R\$ 7.175,00
165	100	UNIDADE	SANITIZANTES EM PÓ PARA ALIMENTOS. DILUIÇÃO: 5G P/ 1L DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DICLOROISOCIANURICO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES E CLORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 500G. (MARCA DE REFERÊNCIA: PRO KITCHEN, STARTCLOR, CLOROVEG).	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
166	300	UNIDADE	FACA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. TALHERES FEITOS EM PLÁSTICO IDEAL PARA REFEIÇÕES EM GERAL. AS FACAS DE REFEIÇÃO MEDEM EM TORNO DE 16 CM. PRODUTO DESCARTÁVEL E PODE SER RECICLÁVEL. PACOTE COM 50 UNIDADES. (MARCA DE REFERÊNCIA: BELLO, PRA FESTA, ELITE).	R\$ 5,84	R\$ 1.752,00
167	5.400	UNIDADE	BISCOITO COOKIES EM SACHE 10 G. TIPO BISCOITO: COOKIE SABOR LEITE COM GOTAS DE CHOCOLATE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PESO UNITÁRIO: 10G. (MARCA DE REFERÊNCIA: BAUDUCCO, MARILAN).	R\$ 3,30	R\$ 17.820,00
168	5.400	UNIDADE	BOLINHO RECHEADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PESO UNITÁRIO: APROXIMADAMENTE 40 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, RECHEIO SABOR CHOCOLATE (GLUCOSE DE MILHO, AÇÚCAR, ÁGUA, DOCE DE LEITE, AMIDO, LEITE CONDENSADO, CACAU EM PÓ, SAL, AROMATIZANTE, GELIFICANTE: CLORETO DE POTÁSSIO, CONSERVANTE: SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO FOSFÓRICO, CORANTE: DIÓXIDO DE TITÂNIO E ESPESSANTE: GOMA XANTANA), OVO, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, CLARA DE OVO	R\$ 4,25	R\$ 22.950,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			DESIDRATADA, SAL, AMIDO MODIFICADO, CLORETO DE POTÁSSIO, UMECTANTES: GLICERINA, SORBITOL E PROPILENOGLICOL, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO, ESPESSANTES: GOMA XANTANA E GOMA ACÁCIA, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. (MARCA DE REFERÊNCIA: BAUDUCCO, ANA MAIA, PANCO, RICHESTER).		
169	900	PACOTE	BISCOITO SALGADO ORIGINAL. PACOTE COM PESO DE APROXIMADAMENTE 137 G, CONTENDO 6 UNIDADES DE SACHES INDIVIDUAL COM PESO DE 22,8G. SABOR NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. (MARCA DE REFERÊNCIA: PIT STOP DA MARILAN, CLUBE SOCIAL).	R\$ 6,69	R\$ 6.021,00
170	5.400	UNIDADE	GARRAFA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, DE PLÁSTICO, SEM VIOLAÇÕES. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONTEÚDO COM NO MÍNIMO 500ML. (MARCA DE REFERÊNCIA: CRYSTAL, INDAIÁ, PASSA QUATRO).	R\$ 2,99	R\$ 16.146,00
171	100	UNIDADE	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM AÇÚCARES, PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO: COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 300G. (MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLE MOLICO ZERO LACTOSE, ITAMBÉ ZERO LACTOSE, PIRACANJUBA ZERO LACTOSE).	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
172	10.000	UNIDADE	MARGARINA COM SAL BLISTER SACHE 10G. EMBALAGEM EM	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			BLISTER INDIVIDUAL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. (MARCA DE REFERÊNCIA: BOM SABOR, LECO, QUALY).		
173	480	PACOTE	NHOQUE DE BATATA. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 500G. INGREDIENTES: ÁGUA, BATATA EM FLOCOS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, MARGARINA, FIBRA DE TRIGO, CONSERVADORES. (MARCA DE REFERÊNCIA: MEZZANI, DE CECCO, MOLISANA).	R\$ 10,20	R\$ 4.896,00
174	480	UNIDADE	MASSA PARA LASANHA. MASSA DE SÊMOLA COM OVOS PARA LASANHA. MASSA ALIMENTICIA; FORMATO LASANHA; MASSA SECA PRE COZIDA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, E CORANTES NATURAIS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500G. (MARCA DE REFERÊNCIA: RENATA, DONA BENTA, ADRIA).	R\$ 8,49	R\$ 4.075,20
175	800	QUILO	PERNIL, SEM OSSO, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO	R\$ 25,10	R\$ 20.080,00



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

			PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO SIF/SIE/SIM. (MARCA DE REFERÊNCIA: AURORA, FRIMESA, PIF PAF).		
176	960	PACOTE	MACARRÃO ESPAGUETE, COM OVOS, Nº 8 OU 9, PACOTE DE 500 G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS; FORMATO ESPAGUETE; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA. (MARCA DE REFERÊNCIA: BONA BENTA, RENATA, ADRIA).	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$ 1.227.020,20

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

2.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21): O objeto demandará a Vigência Contratual com validade de 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

2.2. Prorrogação do Contrato: O prazo contratual poderá ser prorrogado, quando couber, na forma da Lei Federal 14.133/21;

2.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21): Haverá previsão de reajuste conforme especificado nas cláusulas contratuais, com data base vinculada à data do orçamento estimado, adotando com base o índice IPCA ou outro que substitua, em conformidade a realidade de mercado dos respectivos insumos.



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Interesse público: Considerando que o município de Pinheiral conta com uma rede própria SUS que oferece atendimento em saúde nos níveis de atenção primário e atenção secundária e considerando que a Atenção Básica é o contato e a porta de entrada preferencial dos usuários na rede de atenção à saúde e orienta-se pelos princípios e diretrizes do SUS a partir dos quais assume funções e características específicas. Considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral, por meio da promoção de sua saúde, da prevenção, do diagnóstico, do tratamento, da reabilitação e da redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer sua autonomia;

3.2. Justificativa do Quantitativo solicitado: Justifica-se o quantitativo considerando o aumento significativo dos atendimentos para o Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa e Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiral, onde visa a melhora de atendimento aos munícipes.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

4.1. Estudo Técnico Preliminar nº 37/2025 (Conforme elementos constantes no art. 18, § 1º da Lei 14.133/21 e no inciso I do art. 72 da Lei 14.133/21).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

5.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento à população do município, para um período estimado de 12 (Doze) meses;

5.2. Garantia e/ou assistência técnica (art. 40, § 1º, III): Não se aplica;

5.3. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21): Não será exigido nesta contratação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

6.1. Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021): **Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado**, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto a ser contratado.

6.2. As empresas deverão apresentar licença da **vigilância sanitária emitida pela autoridade competente Federal ou Estadual ou Municipal dentro da validade**.

6.3. A(s) empresa(s) vencedoras das carnes deverão apresentar a **comprovação de que dispõe de pelo menos 01 (um) caminhão frigorífico ou outro veículo leve fechado e refrigerado**, que atenda as normas para transporte de cargas perecíveis



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

congeladas ou resfriadas de origem animal, através de inspeção sanitária emitido pelos órgãos de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e/ou Municipal, da **seguinte forma**:

6.3.1. Caminhão ou veículo leve fechado, equipado com baú isotérmico, para itens congelados (-18º a -12º C), providos de termômetro adequado e de fácil leitura, em perfeito estado de conservação e higiene, para alimentos perecíveis.

6.3.2. Apresentar Certificado de Vigilância e documentação do caminhão, comprovando ser de posse da licitante, **caso contrário**, demonstrar através de contrato de prestação de serviço de transporte;

6.3.3. A(s) empresa(s) vencedoras das carnes deverão **apresentar Certificado de Vistoria Sanitária do veículo de transporte dentro da validade**, com autorização para transportar alimentos de acordo com o objeto da licitação, expedido pelos órgãos de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e/ou Municipal.

6.3.4. Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços: Não se aplica;

6.3.5. Vistoria Prévia: Não se aplica;

6.3.6. Apresentação de amostra e/ou demonstração dos serviços por parte da licitante vencedora provisória: Não se aplica;

6.3.7. O objeto demandará a Vigência Contratual com validade de 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura do contrato;

6.3.8. O prazo contratual poderá ser prorrogado, quando couber, na forma da Lei Federal 14.133/21;

6.3.9. Haverá previsão de reajuste conforme especificado nas cláusulas contratuais, com data base vinculada à data do orçamento estimado, adotando com base o índice IPCA ou outro que substitua, em conformidade a realidade de mercado dos respectivos insumos.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

7.1. A entrega será parcelada semanalmente conforme demanda, solicitada conforme necessidade da coordenação do setor de nutrição do Hospital Municipal, mediante nota de empenho e ordem de fornecimento;

7.1.1. Os Gêneros alimentícios deverão ser entregues em veículos adequados para o transporte de cada tipo de alimentos (Tipo Baú), devendo ser previamente



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos e obedecendo às legislações vigentes;

7.1.2. As carnes (carne bovina, carne suína, peixe, peito de frango) deverão ser entregues em veículos refrigerados fechados Tipo Baú, com controle de temperatura por meio de termômetro, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos e obedecendo às legislações vigentes, com destinação exclusiva para a finalidade do objeto;

7.1.3. As carnes deverão ser de primeira qualidade, seguindo o padrão de qualidade e atendendo ao disposto na legislação de alimentos com as características de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF);

7.1.4. Só serão aceitos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber;"

7.2. Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das formalidades;

7.3. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do Edital;

7.4. O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município (Setor de Nutrição do Hospital Municipal de Pinheiral), situado à **Rua: Francisco Ribeiro de Abreu nº 60, Centro - Pinheiral - RJ. CEP: 27197-000**, de



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, de 08:30h às 11:30 hs e de 13:30 as 16:30 hs;

7.5. O objeto será entregue de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas no presente Edital, além de estar em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o tornem impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminua o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

7.6. A descarga do objeto deverá ocorrer por conta da Contratada;

7.7. O objeto será recebido provisoriamente, para verificação da qualidade e preço. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiral, que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;

7.8. O recebimento definitivo dar-se-á em 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada por Servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiral. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Contratada;

7.9. Caso o objeto não atenda a qualquer uma das especificações constantes do Edital e/ou Nota de Empenho ou esteja fora do padrão determinado, a Unidade recebedora exigirá a reparação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na reparação do objeto acarretará a suspensão do pagamento, além da aplicação das penalidades previstas em lei;

7.10. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiral não aceitará, devolvendo-a imediatamente à Contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de

8.2. Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021;



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

8.3. A execução do contrato deverá produzir seus efeitos para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa e Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiral RJ.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3. Ficam indicados como futuro fiscal (ou comissão de fiscalização, se for o caso):

Fiscal do futuro contrato: Elisangela Nunes Martins - Matr.: 96562

Gestor do futuro contrato: Adriana Barbosa Batista - Matr.: 96867

Fiscal (Suplente) do futuro contrato: Luciano Souza Paiva - Matr.: 93775

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

10.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do ar. 141 da Lei 14.133/2021;

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO. A CONTRATAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DA MODALIDADE PREGÃO (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts. 28 da Lei 14.133/2021)

11.1. A aquisição do objeto será realizada através de **Processo Licitatório na modalidade Pregão, registro de preços**;

11.2. Qual critério de Julgamento será utilizado? **Menor Preço**;

11.3. Haverá o parcelamento do objeto/ a prestação dos serviços? **Sim**;



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

11.4. Haverá tratamento diferenciado para MEI, ME ou EPP conforme determina LC n.º 123/2006? **SIM.**

11.4.1. Esclarece-se que, atualmente, o Setor de Nutrição do Hospital encontra-se com os estoques em níveis críticos, visto que se trata de itens que passaram pelos processos de compra realizados anteriormente. Deste modo, restringir a competição para aplicação do benefício (exclusividade e cotas reservadas) da Lei Complementar nº 123/20026, representa um prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

11.4.2. Com efeito, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade e divisão de itens em cota reservada para ME/EPP e cota para participação geral, pois os quantitativos dos produtos licitados, divididos em cotas, não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas, para além disso, como é de conhecimento amplo, deve-se levar em consideração os custos relacionados com a logística para entrega de quantidades irrisórias decorrente de eventual aplicação de cota reservada para ME/EPP e cota para participação geral, o que geraria, no mínimo, um comprometimento no abastecimento.

11.4.3. Diante disso, considerando o risco presente na concessão de EXCLUSIVIDADES a COTAS para ME/EPP e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, **NÃO SERÃO DESTINADOS ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, por conta de tal decisão poder representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Neste contexto, para esta aquisição recomenda-se, a não aplicação dos benefícios previstos, nos incisos I e III, do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada a aplicação da benesse insculpida no art. 44 da mencionada Lei.

11.4.4. Será realizada através de Sistema de Registro de Preços? (**x**) **sim** () não



Processo	Ano	Folha	Rubrica
830	2025		

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

12.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.227.020,20 (Um milhão duzentos e vinte e sete mil, vinte reais e vinte centavos)**, tendo por base o valor apresentado em pesquisa de mercado, para um período de 12 (Doze) meses.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

13.1 A(s) dotação(ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é (são):

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
Fundo Municipal de Saúde	10.302.2.2.20201	Desp. 030 - 3.3.90.30.00.00.00.00	1.621.000 1.635.000
Fundo Municipal de Saúde	10.302.2.2.20212	Desp. 110 - 3.3.90.30.00.00.00.00	1.605.000 1.621.000

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Não há disposições gerais.

15. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Relação dos itens da Licitação.

Pinheiral, 13 de novembro de 2025.

Cleison Scatolino Vieira
Setor de Compras e Contratos
Matr.: 97051